



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D. G. Nº 165/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/03, bem como o constante no MEMO Nº 32, da Vara do Trabalho de São João dos Patos, datado de 04/04/05,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 099/2005, datada de 16/03/2005, que concedeu 3½(três e meia) diárias ao servidor **JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS**, para viajar à cidade de Barão de Grajáú/MA, no período de 05 a 08 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 05 de abril de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm